



## PREVENAR 13® VAI INTEGRAR O PLANO NACIONAL DE VACINAÇÃO

### Saúde infantil

A Prevenar 13® (vacina antipneumocócica) passará a ser a décima terceira vacina a integrar o Plano Nacional de Vacinação (PNV), que este ano celebra o seu 50º aniversário. A Prevenar existe no país desde o ano de 2001 (inicialmente Prevenar 7®), sendo até a atualidade adquirida nas farmácias pelo valor de 59 euros e 49 céntimos por dose.

A vacina Prevenar 13®, uma vacina conjugada de 13 valências, atua na prevenção das doenças provocadas pela bactéria *Streptococcus pneumoniae* (também conhecido por pneumococo). Esta bactéria tem a capacidade de colonizar a orofaringe e nasofaringe, podendo disseminar-se para outros locais mais distantes do organismo humano. O Pneumococo pode assim atingir os pulmões, seios perinasais, ouvidos, sangue e meninges, provocando pneumonia, sinusite, otite, bacteriemia e meningite, respetivamente.

A colonização por esta bactéria é maior nas crianças pequenas e nos seus contactos. Os grupos de risco para o desenvolvimento de meningites são as faixas etárias extremas, como crianças e idosos. Relativamente ao risco de desenvolver pneumonia, os indivíduos com antecedentes de doença vírica ou outras condições que interfiram com a depuração de bactérias da via respiratória superior, apresentam um risco aumentado.

Segundo o despacho nº 5786/2015 publicado em Diário da República a 1 de junho de 2015, a vacina Prevenar 13® estará disponível nos centros de saúde, a partir do dia 1 de julho de 2015, sendo a vacinação gratuita para todas as crianças nascidas desde 1 de janeiro de 2015. O esquema de vacinação recomendado inclui 3 doses: 2 de primovacinação aos 2 e 4 meses de

idade e um reforço aos 12 meses de idade. A idade mínima para a administração de Prevenar 13® é 6 semanas de idade e o intervalo mínimo entre doses é de 8 semanas.

Crianças que já tenham iniciado o esquema de vacinação com uma vacina pneumocócica conjugada de 10 ou 13 valências à data da introdução da vacina no PNV, e que tenham nascido a partir de 1 de janeiro de 2015, poderão completar este esquema com a Prevenar 13® de forma gratuita.

A vacina também irá ser disponibilizada gratuitamente a alguns grupos de risco, como portadores de doenças crónicas, nomeadamente, doença pulmonar obstrutiva crónica, cancro do pulmão e portadores do vírus da imunodeficiência humana (VIH). Nestes casos, a vacina será disponibilizada mediante a apresentação de declaração médica, comprovativa da inclusão num grupo de risco. Para qualquer outro cidadão que, se dirija a uma farmácia para adquirir a vacina com receita médica, esta será comparticipada ao abrigo do escalão D (15%).

A Direção Geral da Saúde estabelece como meta de cobertura vacinal o valor de 95%. Assim, a integração desta vacina no PNV vem colmatar as desigualdades relativas à possibilidade de aquisição da vacina antipneumocócica, que é recomendada pela Sociedade Portuguesa de Pediatria e pela Organização Mundial de Saúde, introduzindo no sistema, valores de equidade, tão gratos ao serviço de saúde português.

Unidade de Saúde Pública / Internas do Ano Comum, **Rita Graça e Mariline Ribeiro**

